



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2025 — 2026

33ª Legislatura — Biênio 2025/2026 da Mesa Diretora

Vereador Pastor Artur Ernesto Henrique

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Bebedouro/SP — Abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Bebedourenses,

Apresento à comunidade bebedourense, em nome desta Presidência e da Mesa Diretora do biênio 2025/2026, o Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Bebedouro para o biênio 2025-2026.

Planejar é o primeiro passo do bom governo. Em qualquer instituição pública séria, agir sem rumo é desperdiçar recurso, tempo e a confiança de quem nos elegeu. Por isso, ao iniciarmos a 33ª Legislatura, tomamos a decisão de não apenas administrar a Casa no dia a dia, mas de organizar, com método, a direção institucional para o biênio 2025-2026.

Este Plano não é um documento ornamental. Ele é um compromisso público. Define a missão, a visão e os valores que orientam esta Casa Legislativa; estabelece sete diretrizes estratégicas alinhadas às melhores práticas da gestão pública moderna; e organiza, em cinco eixos temáticos, os objetivos concretos que deverão guiar a atuação parlamentar, fiscalizadora e administrativa da Câmara ao longo do biênio 2025-2026 — até 31 de dezembro de 2026.

Mais do que isso: este Plano traz indicadores mensuráveis, metas claras e um cronograma de implementação. Será revisado anualmente, com publicação de relatórios de acompanhamento, dando continuidade ao reconhecimento conquistado por esta Casa em 2025 com o Selo Ouro do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e fixando, como meta institucional do biênio 2025-2026, a evolução para o Selo Diamante — categoria máxima do Programa — até 2026.

A modernização da Câmara, a aproximação com a sociedade, o fortalecimento das funções fiscalizadora e legislativa, a valorização dos servidores e a permanente excelência em transparência são as bandeiras desta gestão. Convido cada Vereador, cada servidor e, sobretudo, cada cidadão bebedourense a acompanhar a execução deste Plano, cobrar resultados e participar ativamente do aperfeiçoamento contínuo desta Casa de Leis.

Que Deus continue abençoando Bebedouro.

Bebedouro/SP, abril de 2026.

Pastor Artur Ernesto Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 2 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



SUMÁRIO

- 1. Apresentação e Marco Institucional**
- 2. Identidade Institucional — Missão, Visão e Valores**
- 3. Análise SWOT — Diagnóstico Estratégico Institucional**
- 4. Diretrizes Estratégicas de Longo Prazo**
- 5. Objetivos Estratégicos e Eixos Temáticos**
- 6. Metas, Indicadores e Linha de Base**
- 7. Modelo de Gestão — Ciclo PDCA**
- 8. Cronograma de Implementação**
- 9. Diretrizes de Implantação e Governança**
- 10. Monitoramento, Avaliação e Revisão**
- 11. Considerações Finais**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



1. APRESENTAÇÃO E MARCO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Bebedouro, no exercício de suas competências constitucionais (arts. 29, 31 e 70 da Constituição Federal de 1988) e em observância à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno (Resolução nº 64/2002), apresenta o seu Plano Estratégico Institucional para o biênio 2025-2026.

O presente Plano foi elaborado em consonância com o art. 8º, §1º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), com as Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e com os requisitos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), do qual esta Casa é certificada com o Selo Ouro desde o exercício de 2025.

1.1. Contexto Institucional

A 33ª Legislatura da Câmara Municipal de Bebedouro foi instalada em 1º de janeiro de 2025, com a posse dos onze Vereadores eleitos no pleito de outubro de 2024 e a constituição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, sob a Presidência do Pastor Artur Ernesto Henrique. O mandato dos atuais Edis estende-se até 31 de dezembro de 2028. O horizonte de implementação deste Plano coincide, contudo, com o biênio 2025-2026 da Mesa Diretora, presidida pelo Pastor Artur Ernesto Henrique, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos pelas Mesas Diretoras subsequentes.

O município de Bebedouro/SP, com população de 76.373 habitantes (Censo IBGE 2022), conta com uma estrutura legislativa madura, amplamente reconhecida nos índices de transparência pública e em estrita aderência aos limites constitucionais e fiscais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

1.2. Marco Legal e Normativo

A elaboração e a execução deste Plano Estratégico observam, obrigatoriamente, o seguinte arcabouço normativo:

- **Constituição Federal de 1988** — arts. 29, 31, 37, 70 e 165, que disciplinam o Poder Legislativo Municipal, os princípios da Administração Pública, a fiscalização e o planejamento orçamentário.
- **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** — responsabilidade na gestão fiscal, limites de despesa com pessoal e transparência da gestão fiscal.
- **Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)** — acesso à informação pública, transparência ativa e passiva.
- **Lei Federal nº 13.460/2017** — código de defesa do usuário do serviço público, ouvidoria e carta de serviços.
- **Lei Federal nº 14.133/2021** — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Instruções nº 01/2024 do TCE-SP** — consolidação das obrigações de remessa de informações, controle interno e relatórios de gestão.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 4 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** — diretrizes e critérios objetivos para certificação em transparência ativa pela administração pública.

1.3. Estrutura do Plano

O presente Plano está estruturado em onze capítulos, organizando-se em torno de dois ciclos integrados de atuação institucional:

- **Ciclo do biênio (2025-2026)** — voltado à consolidação da identidade institucional, à definição da visão de futuro e ao estabelecimento de diretrizes e objetivos estratégicos estruturantes para o biênio 2025-2026.
- **Ciclo tático-operacional (anual)** — orientado à execução das ações imediatas, ao monitoramento permanente dos indicadores e à publicação de relatórios anuais de acompanhamento, em consonância com o Relatório de Gestão e Atividades exigido pela LAI e pelas Instruções TCE-SP.

2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL — MISSÃO, VISÃO E VALORES

A identidade institucional da Câmara Municipal de Bebedouro é o alicerce do presente Plano Estratégico. Compreende a sua missão (razão de existir), a visão de futuro (aonde se pretende chegar) e os valores organizacionais (princípios que orientam a conduta institucional).

2.1. Missão Institucional

Missão

Representar os interesses da população bebedourense com ética, responsabilidade e compromisso com a democracia, exercendo as funções de legislar, fiscalizar e informar a sociedade, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Bebedouro.

2.2. Visão de Futuro

Visão 2026

Ser, até 2026, referência regional em qualidade legislativa, transparência ativa, modernização tecnológica, participação cidadã e valorização dos servidores, consolidando a Câmara Municipal de Bebedouro como Casa Legislativa de excelência institucional, reconhecida pelos órgãos de controle externo e pela sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2.3. Valores Organizacionais

Os valores institucionais da Câmara Municipal de Bebedouro orientam as decisões da Mesa Diretora, dos Senhores Vereadores, dos servidores e dos colaboradores desta Casa Legislativa:

- **Legalidade** — atuação rigorosamente fundamentada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas vigentes.
- **Impessoalidade** — tratamento isonômico, sem distinção pessoal ou política, no exercício da função pública.
- **Moralidade** — conduta pautada pela honestidade, probidade e respeito à coisa pública.
- **Publicidade e Transparência** — garantia de acesso amplo à informação, prestação de contas tempestiva e clareza no relacionamento com a sociedade.
- **Eficiência** — uso racional, econômico e produtivo dos recursos públicos, com foco em resultados.
- **Responsabilidade Fiscal** — estrita observância dos limites e dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Inovação** — adoção contínua de soluções tecnológicas modernas no processo legislativo e na gestão administrativa.
- **Participação Cidadã** — estímulo permanente ao envolvimento da sociedade nos processos legislativos e fiscalizatórios.
- **Valorização do Servidor** — reconhecimento, capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores efetivos e comissionados.
- **Melhoria Contínua** — compromisso permanente com o aperfeiçoamento dos processos internos, dos serviços prestados e da gestão institucional.

3. ANÁLISE SWOT — DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é instrumento de diagnóstico estratégico que permite identificar, de forma estruturada, os fatores internos e externos que influenciam o desempenho institucional. O quadro a seguir consolida o diagnóstico realizado por esta Mesa Diretora, em articulação com a Controladoria Interna, a Diretoria Administrativo-Financeira e as demais áreas técnicas desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



FATORES INTERNOS	FATORES EXTERNOS
FORÇAS (S) <ul style="list-style-type: none">Selo Ouro PNTP (2025) — referência em transparência100% de tempestividade nas remessas ao TCE-SPLimites constitucionais e fiscais cumpridos com folgaQuadro de servidores efetivos qualificadosEstrutura física adequada e bem localizadaComissões Permanentes constituídas e atuantesProcuradoria Legislativa, Controladoria Interna, Diretoria Administrativo-Financeira e Assessoria Parlamentar consolidadasPlano de Cargos, Carreiras e Salários implantadoSistemas legislativos integrados ao Plenário (votação eletrônica, transmissão ao vivo, tramitação digital)Carta de Serviços ao Usuário publicada e Ouvidoria Legislativa em funcionamento	OPORTUNIDADES (O) <ul style="list-style-type: none">Evolução do Selo Ouro para o Selo Diamante do PNTPAmpliação da participação cidadã via canais digitais (consulta pública, e-SIC, Ouvidoria)Vinda do campus do IFSP a BebedouroCooperação técnica com a UVESPArticulação com associações regionais de Câmaras MunicipaisAprimoramento contínuo de dados abertos e transparência ativa
FRAQUEZAS (W) <ul style="list-style-type: none">Comunicação institucional com a sociedade ainda em consolidaçãoMecanismos de escuta ativa (e-SIC, Ouvidoria) com baixa utilização pela populaçãoProgramas internos de capacitação técnica a serem ampliados	AMEAÇAS (T) <ul style="list-style-type: none">Risco de descrédito institucional do Poder Legislativo perante a opinião públicaMudanças normativas frequentes (Instruções TCE-SP, PNTP, LAI) que demandam adaptação contínuaPressões para flexibilização de instrumentos de controle e transparência

O diagnóstico evidencia uma posição institucional sólida, alicerçada em forças relevantes — com destaque para a conquista do Selo Ouro PNTP em 2025, o Plano de Cargos consolidado e o conjunto de sistemas legislativos integrados ao Plenário — e em oportunidades estratégicas significativas, em especial a evolução para o Selo Diamante do PNTP. As fraquezas identificadas são de natureza superável no horizonte do Plano e orientam ações concretas no eixo de Participação Cidadã e Câmara Aberta e no eixo de Valorização do Servidor. As ameaças, majoritariamente de natureza externa, são mitigadas pelo cumprimento rigoroso da legalidade e pela cultura de transparência consolidada nesta Casa.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE LONGO PRAZO

As diretrizes estratégicas constituem os macro-orientadores da atuação da Câmara Municipal de Bebedouro no biênio 2025-2026. Foram definidas a partir do diagnóstico institucional consolidado no capítulo anterior e em sintonia com a missão, a visão e os valores estabelecidos no capítulo 2.

Esta Casa Legislativa adota, para o biênio 2025-2026, sete diretrizes estratégicas estruturantes:

- **Diretriz I — Sintonia com a Sociedade** — ampliar a sintonia da agenda legislativa com os anseios e demandas concretas da população bebedourense, fortalecendo o papel representativo do Vereador.
- **Diretriz II — Transparência** — ampliar a transparência ativa das atividades, das informações e das decisões da Câmara, mantendo o padrão certificado pelo Selo Ouro PNTP em 2025 e evoluindo, no horizonte do Plano, para o Selo Diamante — categoria máxima do Programa.
- **Diretriz III — Interação e Participação Cidadã** — fortalecer os mecanismos de participação da sociedade nos processos legislativos e nas atividades de fiscalização e controle.
- **Diretriz IV — Qualidade Legislativa** — elevar a qualidade técnica das proposições e das normas produzidas, mediante consulta pública, parecer técnico-jurídico qualificado e debate amplo.
- **Diretriz V — Fiscalização Efetiva** — aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas municipais e das ações do Poder Executivo, em todos os seus instrumentos.
- **Diretriz VI — Cidadania e Educação Política** — fomentar a educação política e a cidadania ativa, especialmente junto à juventude bebedourense, por meio do programa Câmara Aberta e de projetos correlatos.
- **Diretriz VII — Gestão de Excelência** — aperfeiçoar a gestão administrativa, orçamentária e fiscal da Câmara Municipal, com modernização tecnológica e valorização do servidor.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E EIXOS TEMÁTICOS

Os objetivos estratégicos cumprem o papel de traduzir as diretrizes de longo prazo em direcionadores concretos da atuação legislativa, administrativa e social da Câmara Municipal. Estão organizados em cinco grandes eixos temáticos que estruturam a execução do Plano no biênio 2025-2026.

5.1. Eixo I — Excelência Institucional e Governança

Consolidar um ambiente político-institucional de excelência, fundamentado na gestão pública democrática, participativa, transparente e eficiente, evoluindo do reconhecimento Selo Ouro do PNTP (conquistado em 2025) para o Selo Diamante, categoria máxima do Programa Nacional de Transparência Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Objetivos específicos:

- Manter o Selo Ouro do PNTP em 2025 e conquistar o Selo Diamante — categoria máxima do Programa — até o final do biênio (2026).
- Manter o índice de 100% de tempestividade nas remessas ao Sistema AUDESP do TCE-SP.
- Manter a despesa total do Legislativo abaixo de 5% da Receita Tributária Ampliada (RTA), com folga de pelo menos 2 pontos percentuais em relação ao limite constitucional de 7%.
- Manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, já publicada no site oficial, e ampliar o alcance da Ouvidoria Legislativa, atualmente em funcionamento.

5.2. Eixo II — Aprimoramento Tecnológico e Dados Abertos

A Câmara Municipal de Bebedouro já possui, ao início do biênio 2025-2026, o conjunto essencial de soluções tecnológicas em operação: sistema eletrônico de votação no Plenário, tramitação digital das proposições, transmissão ao vivo das sessões e publicação tempestiva de pauta, agenda dos vereadores e gravações. O Portal da Transparência também disponibiliza dados abertos em múltiplos formatos, e a conformidade com a LGPD encontra-se implementada. O eixo orienta-se, portanto, para o aprimoramento contínuo das ferramentas existentes, a evolução da política de dados abertos e o atendimento dos critérios de qualificação para o Selo Diamante PNTP.

Objetivos específicos:

- Aprimorar continuamente o Portal da Transparência, ampliando datasets em formato aberto e melhorando a usabilidade aos cidadãos.
- Realizar revisões periódicas da política de Segurança da Informação e da conformidade com a LGPD, mantendo-as atualizadas frente à evolução normativa.
- Adequar progressivamente os sistemas existentes aos critérios de qualificação do Selo Diamante PNTP.
- Manter a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas pelo canal oficial no YouTube.
- Modernizar, no horizonte do Plano, o site oficial e os canais digitais de relacionamento com o cidadão.

5.3. Eixo III — Participação Cidadã e Câmara Aberta

Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e fiscalizatórios, ampliando, de forma gradual e realista, os canais de escuta ativa e os mecanismos de interação direta entre a comunidade bebedourense e esta Casa Legislativa, partindo do patamar de atividades já consolidado no exercício de 2025.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 9 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Objetivos específicos:

- Manter a média de, no mínimo, 6 (seis) audiências públicas anuais alcançada em 2025, evoluindo progressivamente até 8 (oito) audiências ao ano, conforme a pauta e a demanda institucional.
- Avaliar a implantação de Consulta Pública digital para projetos de lei de maior impacto, em sintonia com os critérios do Selo Diamante PNTP.
- Estruturar formalmente o programa Câmara Aberta, dando continuidade à série de visitas escolares iniciada em 2025 e consolidando agenda institucional anual.
- Manter o patamar de aproximadamente 200 estudantes em visitas guiadas anuais, sustentando o ritmo registrado em 2025.
- Ampliar a divulgação do e-SIC e da Ouvidoria Legislativa nas redes sociais oficiais, aumentando a utilização efetiva pela população.

5.4. Eixo IV — Qualidade Legislativa e Atuação Fiscalizadora

Elevar a qualidade técnica das proposições e das normas produzidas, bem como aprimorar continuamente os instrumentos de fiscalização e controle das políticas públicas municipais.

Objetivos específicos:

- Verificar, no curso do biênio 2025-2026, a necessidade de ajustes na Lei Orgânica do Município, em especial quanto às alterações relativas às emendas impositivas decorrentes da ADPF nº 854 do Supremo Tribunal Federal e da Resolução TCESP nº 17, promovendo, se for o caso, a respectiva revisão.
- Verificar, no curso do biênio 2025-2026, a necessidade de ajustes no Regimento Interno (Resolução nº 64/2002), em especial quanto à compatibilização com eventuais alterações relativas às emendas impositivas e à evolução das práticas legislativas, promovendo, se for o caso, a respectiva revisão.
- Manter, no mínimo, 4 (quatro) sabatinas e/ou convocações anuais de gestores municipais e dirigentes de autarquias — patamar atingido em 2025 (SAAEB Ambiental, CAPS Infantil, Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Obras).
- Acompanhar, em tempo real, os indicadores trimestrais da Saúde (art. 36, §5º, da LC nº 141/2012) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo.
- Aprimorar o exame técnico das contas anuais do Prefeito Municipal.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 10 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5.5. Eixo V — Valorização do Servidor e Desenvolvimento Humano

Promover ambiente organizacional saudável, capacitação técnica permanente e plano de desenvolvimento profissional dos servidores, compreendendo-os como protagonistas da execução do Plano Estratégico.

Objetivos específicos:

- Estruturar Programa Permanente de Capacitação dos Servidores, consolidando a oferta de cursos, oficinas e treinamentos técnicos ao longo do biênio 2025-2026.
- Promover revisões periódicas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), já implementado, mantendo-o atualizado conforme a evolução das atribuições e da legislação aplicável.
- Aprimorar continuamente a política de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho, atualmente em vigor nesta Casa.

6. METAS, INDICADORES E LINHA DE BASE

O monitoramento da execução deste Plano Estratégico será realizado por meio de indicadores objetivos, com linha de base no exercício de 2025 e metas para o exercício de 2026, encerramento do biênio. Os indicadores foram organizados conforme os cinco eixos temáticos definidos no capítulo anterior.

Eixo I — Excelência Institucional e Governança

INDICADOR	BASE 2025	META 2026
Selo PNTP	Ouro	Diamante
Tempestividade AUDESP/TCE-SP	100%	100%
Despesa total / RTA	3,64%	≤ 5,00%
Despesa de Pessoal / RCL	1,98%	≤ 3,00%
Carta de Serviços ao Usuário	Publicada	Atualizada
Ouvidoria Legislativa	Em operação	Operação



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Eixo II — Aprimoramento Tecnológico e Dados Abertos

INDICADOR	BASE 2025	META 2026
Sistema eletrônico de votação	Operação	Operação
Tramitação eletrônica integrada	Operação	Operação
Sessões transmitidas ao vivo	Sim	Sim
Conformidade LGPD	Implantada	Revisão
Política de Segurança da Informação	Implantada	Revisão
Datasets em formato aberto (Portal)	Disponível	Ampliação

Eixo III — Participação Cidadã

INDICADOR	BASE 2025	META 2026
Audiências públicas / ano	6	≥ 6
Consultas públicas digitais	—	Avaliação
Estudantes em visitas guiadas / ano	≈ 200	≈ 200
Programa Câmara Aberta formalizado	Em curso	Estruturado
Divulgação ativa do e-SIC e Ouvidoria	Operação	Ampliada

Eixo IV — Qualidade Legislativa e Fiscalização

INDICADOR	BASE 2025	META 2026
Sabatinas/convocações ao ano	4	≥ 4
Verificação e eventual revisão da Lei Orgânica (ADPF 854/STF e Res. TCESP 17)	—	Diagnóstico
Verificação e eventual revisão do Regimento Interno	—	Diagnóstico
Acompanhamento dos RGFs do Executivo	Sim	Sim
Acompanhamento dos quadrim. da Saúde	Sim	Sim

Eixo V — Valorização do Servidor

INDICADOR	BASE 2025	META 2026
Programa de Capacitação dos Servidores	Em curso	Estruturado
Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Implementado	Operação
Política de saúde ocupacional	Em operação	Operação



7. MODELO DE GESTÃO — CICLO PDCA

A execução do Plano Estratégico Institucional 2025-2026 será conduzida segundo o método PDCA (Plan-Do-Check-Act), instrumento consagrado de gestão da qualidade aplicado à Administração Pública. O ciclo PDCA garante o monitoramento contínuo e a melhoria permanente das ações institucionais ao longo do biênio 2025-2026.

7.1. Etapa P — Planejar (Plan)

Compreende a definição da missão, visão, valores, diretrizes, objetivos e metas — atividade consolidada no presente Plano. Anualmente, no segundo semestre, esta Mesa Diretora promoverá revisão das metas e dos indicadores, em audiência pública aberta à sociedade, com participação dos servidores, dos Senhores Vereadores e dos cidadãos interessados.

7.2. Etapa D — Executar (Do)

Compreende a implementação das ações previstas no Plano, sob coordenação da Mesa Diretora e com responsabilidades distribuídas entre as áreas técnicas: Diretoria Administrativo-Financeira, Controladoria Interna, Procuradoria Legislativa, Secretaria Legislativa e Assessoria Parlamentar. Cada eixo temático contará com responsável institucional designado em ato da Presidência.

7.3. Etapa C — Verificar (Check)

Compreende o monitoramento permanente dos indicadores, com elaboração de relatórios bimestrais pela Controladoria Interna e publicação anual do Relatório de Gestão e Atividades, em atendimento ao art. 8º, §1º, V, da LAI e às Instruções nº 01/2024 do TCE-SP. A verificação ocorrerá nas seguintes periodicidades:

- **Bimestral** — Relatórios bimestrais de Controle Interno apresentados à Mesa Diretora.
- **Quadrimestral** — Demonstrativos de Gestão Fiscal e relatórios de execução orçamentária.
- **Anual** — Relatório Anual de Gestão e Atividades, com publicação no Portal da Transparência, em audiência pública e com remessa ao TCE-SP.

7.4. Etapa A — Agir (Act)

Compreende a adoção de ações corretivas e melhorias contínuas, a partir das informações coletadas na etapa de verificação. As decisões serão fundamentadas em evidências, formalmente registradas e disponibilizadas à sociedade, em respeito aos princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

O cronograma a seguir distribui, ao longo do biênio (2025-2026), as principais ações estruturantes do Plano Estratégico, organizadas pelos cinco eixos temáticos. As legendas indicam a fase prevista para cada ação:

D = Diagnóstico/Estudos **E** = Estruturação/Elaboração **I** = Implantação **O** = Operação contínua/Revisão

Eixo I — Excelência Institucional e Governança

AÇÃO	2025	2026
Manutenção do Selo Ouro PNT	O	O
Adequação aos critérios do Selo Diamante PNT	—	D
Tempestividade integral AUDESP	O	O
Atualização da Carta de Serviços ao Usuário	O	O
Operação contínua da Ouvidoria Legislativa	O	O
Revisão anual do Plano Estratégico	—	O

Eixo II — Aprimoramento Tecnológico e Dados Abertos

AÇÃO	2025	2026
Operação do sistema eletrônico de votação	O	O
Operação da tramitação eletrônica das proposições	O	O
Transmissão ao vivo das sessões pelo YouTube	O	O
Revisões periódicas da política de Segurança da Informação	O	O
Manutenção da conformidade LGPD	O	O
Ampliação dos datasets em formato aberto	O	O

Eixo III — Participação Cidadã e Câmara Aberta

AÇÃO	2025	2026
Audiências públicas regulares	O	O
Avaliação e implantação de Consulta Pública digital	—	D
Formalização do programa Câmara Aberta	I	E
Ampliação gradual de visitas escolares guiadas	O	O
Divulgação ativa do e-SIC e Ouvidoria	O	O



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Eixo IV — Qualidade Legislativa e Fiscalização

AÇÃO	2025	2026
Verificação e eventual revisão da Lei Orgânica (ADPF 854/STF e Res. TCESP 17)	—	D
Verificação e eventual revisão do Regimento Interno	—	D
Sabatinas e convocações regulares (≥ 4 ao ano)	O	O
Acompanhamento dos RGFs do Executivo	O	O
Acompanhamento dos relatórios quadrimestrais da Saúde	O	O

Eixo V — Valorização do Servidor

AÇÃO	2025	2026
Estruturação do Programa Permanente de Capacitação	E	I
Operação contínua do PCCS (já implementado)	O	O
Operação da política de saúde ocupacional	O	O

9. DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO E GOVERNANÇA

A execução do presente Plano Estratégico exigirá comprometimento permanente de todos os setores da Câmara Municipal, com o envolvimento dos Vereadores, dos servidores, dos cidadãos e das demais partes interessadas. Para tanto, esta Mesa Diretora adota as seguintes diretrizes de governança:

9.1. Alinhamento Institucional

Todos os departamentos e áreas técnicas desta Casa Legislativa deverão integrar suas atividades aos objetivos estratégicos definidos, de modo que cada ação administrativa contribua, diretamente, para a consecução das metas estabelecidas no biênio 2025-2026.

9.2. Designação de Responsáveis

Cada eixo temático contará com responsável institucional, formalmente designado por ato da Presidência, conforme a indicação a seguir:

EIXO TEMÁTICO	ÁREA RESPONSÁVEL
I — Excelência Institucional e Governança	Controladoria Interna + Mesa Diretora
II — Aprimoramento Tecnológico e Dados Abertos	Diretoria Administrativo-Financeira
III — Participação Cidadã e Câmara Aberta	Secretaria Legislativa + Assessoria Parlamentar
IV — Qualidade Legislativa e Fiscalização	Procuradoria Legislativa + Comissões Permanentes
V — Valorização do Servidor	Diretoria Administrativo-Financeira

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



9.3. Monitoramento Contínuo

A Controladoria Interna desta Casa, no exercício de sua competência regulamentar, será responsável pela elaboração dos relatórios bimestrais de acompanhamento da execução do Plano Estratégico, consolidando informações fornecidas pelos responsáveis de cada eixo. Os relatórios serão apresentados à Mesa Diretora e disponibilizados no Portal da Transparência.

9.4. Capacitação Constante

Promover, ao longo do biênio 2025-2026, eventos de capacitação técnica e institucional voltados aos Vereadores e servidores, em parceria com a UVESP, o TCE-SP, escolas de gestão pública e instituições de ensino superior, com prioridade para temas diretamente vinculados às diretrizes deste Plano.

9.5. Participação Social

Ampliar permanentemente os mecanismos de escuta ativa da população, consolidando a Câmara como Casa do Povo aberta à participação cidadã, ao controle social e à transparência ativa em todos os atos, programas e decisões institucionais.

9.6. Articulação Interinstitucional

Manter articulação permanente com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a UVESP e com associações regionais de Câmaras Municipais, buscando intercâmbio de boas práticas, uniformização de procedimentos e fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

O monitoramento do Plano Estratégico Institucional 2025-2026 será permanente, com avaliação anual e revisão estruturada ao final do biênio (2026). O modelo adotado garante transparência total à sociedade e permite ajustes tempestivos ao longo do horizonte de execução.

10.1. Instrumentos de Monitoramento

- **Relatórios Bimestrais de Controle Interno** — elaborados pela Controladoria Interna, contemplando os indicadores de execução de cada eixo e a aderência ao cronograma.
- **Demonstrativos Quadrimestrais** — Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e relatórios de execução orçamentária, disponibilizados nos prazos da LRF.
- **Relatório Anual de Gestão e Atividades** — publicado, anualmente, em conformidade com o art. 8º, §1º, V, da LAI e com as Instruções nº 01/2024 do TCE-SP, com leitura em audiência pública.
- **Avaliação Bial do Plano** — realizada ao final do biênio (2026), em audiência pública, com participação dos Vereadores, servidores, cidadãos e entidades civis.

“DEUS SEJA LOUVADO”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



10.2. Critérios de Avaliação

A avaliação do desempenho institucional será orientada pelos seguintes critérios:

- Aderência ao cronograma — % de ações concluídas no prazo previsto.
- Atingimento de metas — comparação entre meta planejada e resultado alcançado por indicador.
- Manutenção do Selo Ouro PNTP — critério de qualificação institucional.
- Tempestividade nas remessas ao TCE-SP — manutenção do índice de 100%.
- Satisfação cidadã — número de manifestações via e-SIC e Ouvidoria, tempo médio de resposta e nível de resolutividade.

10.3. Revisão do Plano

O presente Plano Estratégico é instrumento flexível e dinâmico, podendo ser ajustado a qualquer tempo, sempre que se mostrar necessário em razão de alterações no contexto institucional, normativo ou operacional desta Casa Legislativa, ou em decorrência dos resultados apurados pelo monitoramento contínuo. Os ajustes promovidos serão objeto de publicação tempestiva no Portal da Transparência, em observância aos princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos, garantindo-se ampla transparência à sociedade quanto à evolução do planejamento institucional.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Bebedouro para o biênio 2025-2026 constitui instrumento essencial de governança, gestão e transparência pública, estabelecendo a direção institucional desta Casa Legislativa para os próximos anos, com foco em resultados, inovação, responsabilidade fiscal e valorização do cidadão e do servidor.

A estruturação deste Plano partiu da análise rigorosa das condições atuais da organização, das necessidades emergentes do contexto social e institucional e da visão de futuro da Câmara, enquanto agente fundamental na consolidação da democracia local. Buscou-se integrar um ciclo estratégico do biênio (2025-2026), voltado à transformação institucional, com um ciclo tático-operacional anual, capaz de gerar respostas concretas e mensuráveis às demandas imediatas da população e da Administração legislativa.

Os valores organizacionais, a missão e a visão institucional orientaram a formulação dos sete diretrizes e dos cinco eixos temáticos. Cada eixo contempla metas claras, indicadores mensuráveis e diretrizes de implementação, garantindo monitoramento contínuo, avaliação periódica e transparência absoluta nos resultados.

A execução deste Plano exigirá o comprometimento permanente de todos os setores da Câmara Municipal, bem como o envolvimento ativo dos Vereadores, dos servidores, dos cidadãos e das instituições parceiras. Será adotado modelo de gestão participativa, orientado por indicadores objetivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



com revisões periódicas, avaliações de desempenho e publicação ampla de relatórios de acompanhamento.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Bebedouro reafirma seu compromisso permanente com a ética pública, a eficiência administrativa, a inovação institucional, a participação cidadã e a promoção do bem comum, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da cidadania e do desenvolvimento sustentável do município.

Que este Plano seja, ao longo do biênio 2025-2026, instrumento vivo de transformação institucional — não documento de gaveta, mas ferramenta cotidiana de gestão pública orientada a resultados em favor da população bebedourense.

Bebedouro/SP, abril de 2026.

Pastor Artur Ernesto Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Biênio 2025/2026 — 33ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CACMWFC67VUU1V8U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CACM-WFC6-7VUU-1V8U



ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Vereador - PRESIDENTE